

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

PLANO DE TRABALHO 2021/2022

**Centro-dia de Referência para jovens e adultos
com deficiência intelectual e/ou múltipla**

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - Organização da Sociedade Civil parceira:		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
17.902.974/0001-63	25/03/1974	
Dados Bancários (conta corrente específica da parceria)	Banco: do Brasil	
	Agência: 064-7	
	Conta Corrente: 42.963-5	
Endereço		
Rua Aderico Matioli, nº 100		
Bairro	Cidade	CEP
Jardim Planalto	Guaxupé	37.800-000
Telefone	E-mail	
3551-2245	apaeguaxupe@yahoo.com.br	
Nome do representante legal		
Maria Gonçalves Bolonha Pereira		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Horário Ferreira Lopes, 29 - Centro		
CPF	R.G.	Telefone (s)
152.618.756-68	M-658.474	99985-4148
Período de Mandato da Diretoria		
03/01/2020 à 31/12/2022		
1.2 - Prefeitura de Guaxupé		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Endereço		
Av. Walmor Álvaro Toledo Russo, nº 351, Jardim Recreio		
CNPJ	Telefone	
18.663.401/0001-97	(35) 3559-1078	
Representante Legal		
Renata Valéria Rocha Fernandes		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Matrícula	CPF	R.G.
35327	084.673.036-70	MG-15.286.960
Gestor da Parceria		
Franciele Inácia Rezende Moraes		
Matrícula	CPF	R.G.
35.432	115.664.956.01	MG-15.047.244
2. OBJETIVO DA PARCERIA:		
2.1 OBJETIVO GERAL		
Promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência.		
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
<p>1. Atender até 60 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla no Centro-Dia de Referência;</p> <p>2. Promover a autonomia por meio do desenvolvimento das ambiências: Atividades de vida prática, AVP, Cuidado e autocuidado, Corpo e movimento, Jardinagem, Culinária, Participação social e Habilidades Manuais e Cognitivas.</p> <p>3. Realizar adequações do imóvel para garantir a acessibilidade e realizar a manutenção e o reparo dos espaços para a realização das ambiências.</p>		
3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:		
<p>O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro, de 2011, tem por objetivo identificar e priorizar uma série de ações de atenção, acessibilidade e proteção social da pessoa com deficiência. Neste contexto, foram incluídas ações do âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dentre elas, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centro-dia, tornando pública a oferta de um serviço que era predominantemente prestado pelas famílias. A oferta pública deste serviço pelo SUAS é o reconhecimento da importância deste atendimento, da sua complexidade e do seu alto custo para as famílias. Desta forma, atende a uma demanda legítima dos cuidadores familiares, representando uma conquista quanto ao cumprimento do papel público do Estado no que se refere à conquista da autonomia das pessoas com deficiência e de suas famílias. No Município de Guaxupé, a prestação deste serviço é realizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, que durante o ano de 2021 atendeu em média 42 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. Frente aos casos constatados e a necessidade da implementação e ampliação de políticas públicas voltadas para este público, justifica-se a celebração desta parceria com a APAE, no sentido de complementar os recursos financeiros para a oferta do Serviço de Centro – Dia de Referência para jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência.</p>		
4 - OBJETO DA PARCERIA		
Promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência, por meio do desenvolvimento das ambiências ofertadas no Centro-Dia de Referência para		

pessoas com deficiência.

5 - DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

Esta parceria, firmada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE, atenderá até 60 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla, em situação de dependência, prioritariamente aqueles em situação de pobreza e ou risco por violação de direitos, que estejam incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) e os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), todos originários do Município de Guaxupé. As ambiências serão realizadas dois dias da semana em período integral e três dias na semana das 13 as 17 h, podendo ser adaptadas para o modo remoto, de acordo com a Situação de Emergência em Saúde Pública, decretada no Município de Guaxupé, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus e contará com uma equipe multiprofissional de referência. A permanência do usuário no Centro-dia será estabelecida pelo usuário e equipe técnica e integrará o Plano de Atendimento Individual ou Familiar. As formas de acesso serão: demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, encaminhamento dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e por encaminhamento dos órgãos de Defesa e Garantia de Direitos. O serviço está vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço. As ações que serão desenvolvidas (acolhimento, escuta e realização das ambiências) terão por finalidade promover a inclusão social, a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência. Portanto, espera se que, através das ações acima descritas os seguintes impactos sociais sejam alcançados: redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; melhoria da qualidade de vida; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias.

6 - VIGÊNCIA DA PARCERIA:

O período de vigência da parceria será de 20/12/2021 a 20/12/2022.



7 - FORMA DE EXECUÇÃO - OBS: Considerando a Situação de Emergência em Saúde Pública decretada no Município de Guaxupé, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, as metas poderão ser readequadas.

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
<p>Meta 1 – Atender 60 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla no Centro-Dia de Referência.</p>	<p>1. Atender as demandas espontâneas de membros da família e/ou da comunidade;</p> <p>2. Atender os encaminhamentos da rede socioassistencial, das demais políticas públicas setoriais e dos órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.</p>	<p>1. Número de usuários participantes no serviço.</p>	<p>1. Lista assinada pela equipe técnica, contendo a quantidade e o nome dos usuários, número de NIS, a data da inclusão no serviço, data do desligamento, quando houver.</p>	<p>10/02/2022 (mês de referência Janeiro). 10/03/2022 (mês de referência fevereiro). 11/04/2022 (mês de referência março). 10/05/2022 (mês de referência abril). 10/06/2022 (mês de referência maio). 11/07/2022 (mês de referência junho). 10/08/2022 (mês de referência julho). 09/09/2022 (mês de referência agosto). 10/10/2022 (mês de referência setembro). 10/11/2022 (mês de referência outubro). 09/12/2022 (mês de referência novembro). 27/12/2022 (mês de referência dezembro).</p>

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
<p>Meta 1 – Atender 60 jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla no Centro-Dia de Referência.</p>	<p>3. Ofertar transporte, aos usuários que necessitarem, para participações em viagens e parcerias fora do Município (ambiência de Corpo e Movimento e Participação Social)</p>	<p>1. Número de usuários que necessitaram do transporte. 2. Tipos de atividades que necessitaram do transporte.</p>	<p>1. Lista assinada, por profissional responsável, contendo o nome dos usuários que foram transportados e as atividades realizadas. 2. Notas fiscais.</p>	<p>De acordo com a realização das viagens e parcerias fora do município. OBS.: Encaminhar lista até o dia 10 do mês subsequente da oferta do transporte. Encaminhar notas fiscais na prestação de contas do período que ocorreu o transporte.</p>
	<p>4. Ofertar espaço físico, em condições adequadas de higiene, salubridade, segurança, privacidade e acessibilidade para o desenvolvimento das atividades.</p>	<p>1. Espaço físico</p>	<p>1. Registro fotográfico das instalações do espaço físico.</p>	<p>O mesmo da prestação de contas: 11/04/2022 11/07/2022 11/10/2022 27/12/2022</p>
<p>Meta 2 - Promover a inclusão social, a autonomia e melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>1. Ambiência AVP (Atividades de vida prática) 2. Cuidado e auto-cuidado 3. Corpo e movimento 4. Jardinagem 5. Culinária</p>	<p>1. Tipos de ambiências realizadas; 2. Número de participantes.</p>	<p>1. Relatório assinado pela equipe técnica, contendo as ambiências realizadas e os nomes dos participantes. 2. Registro fotográfico, opcional</p>	<p>10/02/2022 (mês de referência Janeiro). 10/03/2022 (mês de referência fevereiro). 11/04/2022 (mês de referência março). 10/05/2022 (mês de referência abril).</p>

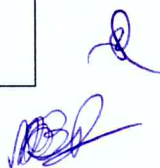
	<p>6. Participação social</p> <p>7. Habilidades Manuais e Cognitivas.</p>			<p>10/06/2022 (mês de referência maio).</p> <p>11/07/2022 (mês de referência junho).</p> <p>10/08/2022 (mês de referência julho).</p> <p>09/09/2022 (mês de referência agosto).</p> <p>10/10/2022 (mês de referência setembro).</p> <p>10/11/2022 (mês de referência outubro).</p> <p>09/12/2022 (mês de referência novembro).</p> <p>27/12/2022 (mês de referência dezembro).</p>
<p>Meta 3 – Adequações do imóvel para acessibilidade e manutenção e reparo dos espaços das ambiências.</p>	<p>1. Adaptações para acessibilidade.</p> <p>2. Manutenção e reparo das salas onde são realizadas as ambiências.</p> <p>3. Manutenção e reparo da quadra.</p>	<p>1. Tipos de adaptações realizadas.</p>	<p>1. Notas fiscais dos materiais e serviços realizados.</p> <p>2. Registro fotográfico.</p>	<p>11/07/2022</p> <p>27/12/2022</p>

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO

As ações serão desenvolvidas durante todo o período da parceria, 20/12/2021 a 20/12/2022, sendo as metas verificadas conforme item 07.

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**9.1 - Previsão de Receitas - Repasse anual**

Origem	Valor
Repasse Emenda Parlamentar Federal	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 100.000,00



9.2 – Previsão de Despesas

Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa / Quant.	Valor Total
Material de Consumo	Material de Expediente – para o expediente do Centro-Dia e ambiências de Habilidades Manuais.	R\$ 10.000,00
	Material de Proteção e Segurança – para profissionais, ambiências de Vivências, Cuidado e Autocuidado, Participação Social e Culinária	R\$ 2.000,00
	Gênero de alimentação, incluindo gás de cozinha – para ambiência de culinária e alimentação do usuário	R\$ 15.000,00
	Combustível e Lubrificantes – para expediente do Centro-Dia e transporte do usuário em viagens e parcerias	R\$ 10.000,00
	Material de limpeza – para limpeza das ambiências e será usado também nas ambiências de Vivências / AVD(atividades da vida diária)	R\$ 6.000,00
	Material de Copa e Cozinha – para ambiências de Culinária e Participação Social (Festividades)	R\$ 3.000,00
	Material p/ manutenção de veículos do Centro-Dia - Placas: PXG - 6023 Van; PXL - 1304 Strada	R\$ 2.000,00
	Material p/ festividades e homenagens – para ambiência de Participação Social	R\$ 7.000,00

	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 16.000,00
Material de Consumo	Material de acondicionamento e embalagens – para ambiência de Culinária e Participação Social	R\$ 3.000,00
	Material de higiene para o expediente do Centro Dia e para as ambiências de Participação Social, Vivências/AVD (atividades da vida diária), Cuidado e Autocuidado.	R\$ 2.000,00
	Material educativo para ambiência de Participação Social	R\$ 3.000,00
	Material para ambiências Corpo e Movimento e Participação Social (teatro, dança, apresentações)	R\$ 7.000,00
	Pedreiro, pintor, eletricista, serralheiro, entre outros.	R\$ 14.000,00
Prestador de Serviço Pessoa Física e/ou Jurídica		
VALOR TOTAL		R\$ 100.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a ser preenchido pelo Município)

Parcela Única 29/12/2021			
R\$ 100.000,00			

TOTAL: R\$ 100.000,00**11. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1ª Prestação de contas	2ª Prestação de contas	3ª Prestação de contas	4ª Prestação de contas (final)
11/04/2022	11/07/2022	11/10/2022	27/12/2022

12 - ASSINATURA DA OSC

Guaxupé, 20 de dezembro de 2021.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE
Maria Gonçalves Bolonha Pereira
Presidente

13 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Guaxupé, 20 de dezembro de 2021.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Renata Valéria Rocha Fernandes
Secretária